

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 815/2013

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 19º e o n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, determino a cessação de funções, a seu pedido, do Prof. Doutor Paulo Manuel Dinis Mónica de Oliveira no cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de dezembro de 2012.

7 de janeiro de 2013. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

206657337

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Deliberação n.º 81/2013

**Extinção das unidades orgânicas do IHRU, I. P.
e cessação das comissões de serviço**

Na sequência do processo de organização do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) determinado pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, foi publicada a Lei Orgânica do IHRU, I. P., o Decreto-Lei n.º 175/2012, de 02 de agosto, e revogado o Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de maio.

Com a publicação da Portaria n.º 324/2012, de 16 de outubro, foram aprovados os Estatutos do IHRU, I. P., neles se incluindo a respetiva estrutura nuclear e ficou estabelecido o número máximo de unidades orgânicas flexíveis cuja criação depende de deliberação do Conselho Diretivo, e revogada a Portaria n.º 662-M/2007, de 31 de maio.

Nos termos do n.º 2 do artigo 38 do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, o IHRU, I. P., regeu-se pelas disposições normativas que lhe eram aplicadas até à entrada em vigor dos diplomas orgânicos acima mencionados.

Mediante a publicação e entrada em vigor em 17 de outubro da Portaria n.º 324/2012, de 16 de outubro, e a consequente revogação da Portaria n.º 662-M/2007, de 31 de maio, extinguem-se todas as unidades orgânicas do IHRU, I. P., que foram criadas ao abrigo da mesma.

As comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios constituídas ao abrigo do n.º 5 do artigo 1 da Portaria n.º 662-M/2007, de 31 de maio, bem como nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, cessam com a extinção das respetivas unidades orgânicas, mantendo-se todos os dirigentes intermédios em gestão corrente até à efetiva substituição.

16 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Arq. Vítor Manuel Roque dos Reis*.

206656908

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa
e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 680/2013

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho de 6 de dezembro de 2012, pelo Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., resultante do procedimento concursal, para o preenchimento de 1 posto na categoria de técnico superior, da carreira técnica superior área de serviço social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, aberto por aviso n.º 214446/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 208, de outubro de 2011, e declaração de retificação n.º 1926/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 241, de 19 de dezembro.

Lista de ordenação final dos candidatos

Nome	Ordenação final
Susana Margarida Madeira Fonseca	18,20
Alexandra Cristina Malhão Pontes	15,86
Carla Sofia Marques Simões	14,32
Mário João Conceição Coito	14,32
Sónia Cecília de Oliveira Sousa	13,64
Miguel Oliveira Rodrigues	13,12
Maria Conceição Marques Santos	12,96
Ana Maria Bartolomeu Martins Nobre	Excluída a)
Sandra Cristina da Fonseca Loureiro	Excluída a)
Fernanda Isabel Oliveira Batista	Excluída b)
Fernanda Maria Carrapatoso Marques	Excluída b)
Maria Teresa dos Santos Costa Neves Figueiredo	Excluída b)
Sheila Cristina Ivo Lopes	Excluída b)

a) Candidata excluída, tendo por base, o ponto 4.2 do Aviso de Abertura n.º 21446/2011, onde é referido que não podem ser admitidos candidatos que ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o procedimento. A candidata pertence atualmente ao Mapa de Pessoal da ARSLVT, I. P.

b) Candidata excluída por não comparência na Entrevista Profissional de Seleção, tendo obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

2 — A presente lista será afixada na sede do ACES Loures-Odivelas, sita na Urbanização Terraços da Ponte, em Sacavém e ficará também disponível na página eletrónica da ARSLVT, I. P. em www.arslvt.min-saude.pt

3 — Nos termos do artigo 39.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final deste concurso, cabe recurso hierárquico ou tutelar.

10 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P. *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206658358

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino
e da Administração Escolar

Louvor n.º 84/2013

Ao cessar funções por motivo de aposentação, decido louvar publicamente Maria Alice Domingues Gonçalves Pereira, pelas competências pessoais e profissionais, designadamente de liderança reveladas como responsável pelo apoio administrativo e financeiro do meu Gabinete, cargo que exerceu com especial dedicação revelando distintas qualidades humanas, assentes num forte caráter de rigor, lealdade e sentido de justiça.

Foram estas qualidades que fizeram com que conquistasse merecidamente a amizade, a estima e o respeito de todos que consigo partilharam a atividade do meu Gabinete e que agora se constituem como um ato de elementar justiça reconhecer através deste louvor público.

8 de janeiro de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

206660422

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela

Despacho n.º 816/2013

Por despacho superior de 17 de outubro de 2012, foi autorizada a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado da assistente técnica — Sandra Palmira Teixeira Ribeiro, com